



FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E TURISMO.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE FORNEÇA TRANSPORTE PARA VIAGENS PRÉDETERMINADAS.

Iomerê 14 de março de 2024

Responsáveis pelo estudo: Diva Mugnol Perosa e Giseli Lazzari



1- DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Se faz necessária a contratação de empresa que forneça transporte para viagens a serem realizadas pelo Fundo do Idoso e Secretaria de Educação Cultura E Esportes.

Para o fundo do Idoso o objetivo principal é promover o encontro dos idosos em eventos realizados em diferentes municípios do estado contribuindo com o bem estar da terceira idade, cumprindo com o dever legal do município que é o de proporcionar meios de integração do idoso com a comunidade em geral.

Para a Secretaria de Educação Cultura Esporte e Turismo o intuito é promover a educação prática, proporcionando aos alunos do município a oportunidade de conhecerem novos ambientes históricos, contribuindo com o enriquecimento cultural de cada um dos estudantes.

2 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação será para viagens pré-determinadas (com datas já definidas por cada setor), devendo o prestador do serviço dos itens 01 a 11 fornecer um transporte adequado, (dois ônibus) com no mínimo 40 (quarenta) lugares e para o item 12 dois ônibus de 43 lugares. Tendo em vista a necessidade de transporte para viagens a longas distâncias se faz necessário que o ônibus esteja em boas condições, desta feita deverá ser exigido ano/modelo mínimo 2013. Além do disposto acima, se faz necessário que o transporte para o item 12 conte com um guia turístico para cada um dos ônibus, visto a legislação da cidade destino. Demais obrigações pertinentes devem estar contidas no edital.

3 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

Após análise de mercado, observou-se as seguintes soluções para o objeto:

Solução 01 – Utilizar-se dos veículos da prefeitura para a realização dos transportes, bem como da equipe de motoristas constantes no quadro de pessoal do município.

Análise da solução – A prefeitura possui alguns veículos à disposição, todavia todos estão em uso e não existe uma previsão exata se os mesmos estarão disponíveis para as datas designadas por cada setor, visto que estes veículos tem como prioridade o transporte escolar. Ademais os transportes da administração possuem faixa escolar estando destinados desta feita, conforme legislação do DETRAN os mesmos não poderiam ser utilizados para outros serviços que não o especificado.

Solução 02 - Contratação de empresa que preste este serviço, com descrição dos carros que a administração pretende contratar. Para tanto deverá ser feita licitação na modalidade pregão



eletrônico, no intuito de selecionar proposta mais vantajosa. Ressalta-se também que neste caso a licitação deverá ser feita por viagem e não por quilometragem, visto que além da viagem até o destino, também deverá a empresa transportar os passageiros para locais de visita, assim sendo uma licitação por quilômetros acabaria por tornar o preço final menos vantajoso ao poder público visto que dependendo dos locais visitados o valor total aumentaria esponencialmente.

Análise da Solução – No caso de contratação por meio de licitação é possível escolher o melhor meio de transporte para atender as necessidades do poder público, bem como deixar predeterminado no contrato as datas e horários de cada viagem.

4 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Após análise das alternativas apresentadas, optou-se pela terceirização dos serviços, uma vez que os transportes da prefeitura não se mostram aptos a realizar as viagens, pelos motivos apresentados no item 03. Ademais conforme explicitado por meio do certame licitatório será possível selecionar a proposta mais vantajosa ao poder público.

Como se optou pela solução 02, a administração deverá cobrar no certame licitatório que os transportes tenham as seguintes características:

Para os itens 01 a 11 deverão ser disponibilizados dois veículos com o descritivo abaixo:

- a) Ônibus com no mínimo 40 (quarenta lugares) cada
- b) Veículos com ano/modelo 2013 ou superior
- c) Ambos os veículos devem conter bancos reclináveis, banheiro, frigobar, condicionador de ar, Wi-fi e toda a documentação e licenças para viagens em dia.
- d) O ônibus deverão ser semi-leitos
- e) Os locais de saída serão em frente ao Fundo do Idoso ou outro lugar designado previamente.

Para o item 12 deverão ser disponibilizados dois veículos com o descritivo abaixo:

- f) Ônibus com no mínimo 43 (quarenta e três) lugares cada
- g) Veículos com ano/modelo 2013 ou superior
- h) Ambos os veículos devem conter bancos reclináveis, banheiro, frigobar, condicionador de ar, Wi-fi e toda a documentação e licenças para viagens em dia.
- i) O ônibus deverão ser leitos
- j) Deverá ser disponibilizado um guia para cada um dos ônibus.
- k) Os locais de saída serão em frente a escola municipal ou outro lugar designado previamente.

O certame deverá ser por dispensa eletrônica, na modalidade aberta em decorrência do valor final obtido através da fase de orçamentação.



5 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

ITEM	UND	QTDE	DESCRIÇÃO
01	UND	01	<p><u>PERCURSO:</u> IOMERÊ X MACIEIRA</p> <p><u>ROTEIRO:</u> ENCONTRO DOS IDOSOS (LOCAL ÚNICO QUE SERÁ DEFINIDO POSTERIORMENTE)</p> <p><u>PARTIDA:</u> 13/04/24 EM HORÁRIO DEFNIDO PELA ADMINISTRAÇÃO</p> <p><u>RETORNO:</u> 13/04/24 AO TÉRMINO DO EVENTO</p>
02	UND	01	<p><u>PERCURSO:</u> IOMERÊ X PINHEIRO PRETO</p> <p><u>ROTEIRO:</u> ENCONTRO DOS IDOSOS (LOCAL ÚNICO QUE SERÁ DEFINIDO POSTERIORMENTE)</p> <p><u>PARTIDA:</u> 27/04/24 ÀS EM HORÁRIO DEFINIDO PELA ADMINISTRAÇÃO</p> <p><u>RETORNO:</u> 27/04/24 AO TÉRMINO DO EVENTO</p>
03	UND	01	<p><u>PERCURSO:</u> IOMERÊ X LEBON RÉGIS</p> <p><u>ROTEIRO:</u> ENCONTRO DOS IDOSOS (LOCAL ÚNICO QUE SERÁ DEFINIDO POSTERIORMENTE)</p> <p><u>PARTIDA:</u> 11/05/24 EM HORÁRIO DEFINIDIO PELA ADMINISTRÇÃO</p> <p><u>RETORNO:</u> 11/05/24 AO TÉRMINO DO EVENTO</p>
04	UND	01	<p><u>PERCURSO:</u> IOMERÊ X ARROIO TRINTA</p> <p><u>ROTEIRO:</u> ENCONTRO DOS IDOSOS (LOCAL ÚNICO QUE SERÁ DEFINIDO POSTERIORMENTE)</p>



			<p><u>PARTIDA:</u> 25/05/24 EM HORÁRIO DEFINIDO PELA ADMINISTRAÇÃO</p> <p><u>RETORNO:</u> 25/05/24 AO TÉRMINO DO EVENTO</p>
05	UND	01	<p><u>PERCURSO:</u> IOMERÊ X VIDEIRA</p> <p><u>ROTEIRO:</u> ENCONTRO DOS IDOSOS (LOCAL ÚNICO QUE SERÁ DEFINIDO POSTERIORMENTE)</p> <p><u>PARTIDA:</u> 22/06/24 EM HORÁRIO DEFINIDO PELA ADMINISTRAÇÃO</p> <p><u>RETORNO:</u> 22/06/24 AO TÉRMINO DO EVENTO</p>
06	UND	01	<p><u>PERCURSO:</u> IOMERÊ X RIO DAS ANTAS</p> <p><u>ROTEIRO:</u> ENCONTRO DOS IDOSOS (LOCAL ÚNICO QUE SERÁ DEFINIDO POSTERIORMENTE)</p> <p><u>PARTIDA:</u> 20/07/24 EM HORÁRIO DEFINIDO PELA ADMINISTRAÇÃO</p> <p><u>RETORNO:</u> 20/07/24 AO TÉRMINO DO EVENTO</p>
07	UND	01	<p><u>PERCURSO:</u> IOMERÊ X IBIAM</p> <p><u>ROTEIRO:</u> ENCONTRO DOS IDOSOS (LOCAL ÚNICO QUE SERÁ DEFINIDO POSTERIORMENTE)</p> <p><u>PARTIDA:</u> 17/08/24 EM HORÁRIO A SER DEFINIDO PELA ADMINISTRAÇÃO</p> <p><u>RETORNO:</u> 17/08/24 AO TÉRMINO DO EVENTO</p>
08	UND	01	<p><u>PERCURSO:</u> IOMERÊ X SALTO VELOSO</p> <p><u>ROTEIRO:</u> ENCONTRO DOS IDOSOS (LOCAL ÚNICO QUE SERÁ DEFINIDO POSTERIORMENTE)</p> <p><u>PARTIDA:</u> 07/09/24 EM HORÁRIO A SER DEFINIDO PELA ADMINISTRAÇÃO</p> <p><u>RETORNO:</u> 07/09/24 AO TÉRMINO DO EVENTO</p>



09	UND	01	<p><u>PERCURSO:</u> IOMERÊ X TANGARÁ</p> <p><u>ROTEIRO:</u> ENCONTRO DOS IDOSOS (LOCAL ÚNICO QUE SERÁ DEFINIDO POSTERIORMENTE)</p> <p><u>PARTIDA:</u> 19/10/24 EM HORÁRIO A SER DEFINIDO PELA ADMINISTRAÇÃO</p> <p><u>RETORNO:</u> 19/11/24 AO TÉRMINO DO EVENTO</p>
10	UND	01	<p><u>PERCURSO:</u> IOMERÊ X MATOS COSTA</p> <p><u>ROTEIRO:</u> ENCONTRO DOS IDOSOS (LOCAL ÚNICO QUE SERÁ DEFINIDO POSTERIORMENTE)</p> <p><u>PARTIDA:</u> 09/11/24 EM HORÁRIO A SER DEFINIDO PELA ADMINISTRAÇÃO</p> <p><u>RETORNO:</u> 09/11/24 AO TÉRMINO DO EVENTO</p>
11	UND	01	<p><u>PERCURSO:</u> IOMERÊ X CAÇADOR</p> <p><u>ROTEIRO:</u> ENCONTRO DOS IDOSOS (LOCAL ÚNICO QUE SERÁ DEFINIDO POSTERIORMENTE)</p> <p><u>PARTIDA:</u> 23/11/24 EM HORÁRIO A SER DEFINIDO PELA ADMINISTRAÇÃO</p> <p><u>RETORNO:</u> 23/11/24 AO TÉRMINO DO EVENTO</p>
12	UND	01	<p><u>PERCURSO:</u> IOMERÊ X FLORIANÓPOLIS</p> <p><u>ROTEIRO</u></p> <p>Roteiro Florianópolis – Matutino-</p> <ul style="list-style-type: none">• Museu das armas e forte de Santana.• Ponte Hercílio Luz• Praça da figueira• Catedral• Museu Cruz e Souza• Largo da Alfândega



			<ul style="list-style-type: none">• Mercado público• Camelódromo• Assembleia Legislativa <p>Almoço no Shopping Beira mar.</p> <p>Roteiro Florianópolis – Vespertino-</p> <ul style="list-style-type: none">• Beira mar Norte• Casa da Agrônômica• Universidade Federal de Santa Catarina• Mirante da Lagoa• Barra da Lagoa• Avenida das Rendeiras• Praia da Joaquina• Projeto Tamar <p>GUIA TURISTICO INCLUSO PARA CADA ÔNIBUS</p> <p>PARTIDA: 13/11/2023 ÀS 22H30MIN</p> <p>RETORNO: (SAÍDA DE FLORIANÓPOLIS) 14/11/2024 NO HORÁRIO DETERMINADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</p>
--	--	--	--

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Os valores apresentados nesta contratação (tabela abaixo) encontram-se adequados aos valores constantes no mercado. Tal fato pode ser verificado com base na pesquisa feita pela administração pública em que constam valores de contratações. Ressalta-se não se buscou orçamentos em órgãos públicos haja vista o objeto ser específico para o município, não tendo outras contratações semelhantes. Para se alcançar o preço a administração se utilizou da média aritmética entre os valores.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IOMERÊ





ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	TRANSPORTE COLETIVO TERCÍ	SCHUMACHER TUR	LINDENTUR VIAGENS	TRANSVAN	MÉDIA DE PREÇOS
		IOMERÊ X MACIEIRA	R\$ 700,00	R\$ 2.200,00	R\$ 2.400,00		R\$ 1.766,00
		IOMERÊ X PINHEIRO PRETO	R\$ 600,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00		R\$ 1.200,00
		IOMERÊ X LEBON RÉGIS	R\$ 1.100,00	R\$ 2.000,00	R\$ 3.200,00		R\$ 2.100,00
		IOMERÊ X ARROIO TRINTA	R\$ 600,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.800,00		R\$ 1.300,00
		IOMERÊ X VIDEIRA	R\$ 500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00		R\$ 1.160,00
		IOMERÊ X RIO DAS ANTAS	R\$ 800,00	R\$ 1.600,00	R\$ 2.200,00		R\$ 1.533,00
		IOMERÊ X IBIAM	R\$ 800,00	R\$ 1.500,00	R\$ 2.200,00		R\$ 1.500,00
		IOMERÊ X SALTO VELOSO					



			R\$ 700,00	R\$ 1.600,00	R\$ 2.200,00		R\$ 1.500,00
		IOMERÊ X TANGARÁ	R\$ 700,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.700,00		R\$ 1.300,00
		IOMERÊ X MATOS COSTA	R\$ 1.500,00	R\$ 2.300,00	R\$ 3.600,00		R\$ 2.466,00
		IOMERÊ X CAÇADOR	R\$ 1.100,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.500,00		R\$ 1.866,00
		IOMERÊ X FLORIANÓPOLIS				R\$ 17.000,00	R\$ 17.000,00





7 - JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

O objeto será parcelado em itens, visto que tal conduta não prejudicará o certame licitatório, ademais tal separação propicia a economia em escala e a obtenção da proposta mais vantajosa.

8 - CONTRATAÇÃO CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas ou interdependentes

9 – DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação o objetivo é o fornecimento do transporte para os usuários supracitados. Também se objetivo a obtenção de proposta vantajosa para a administração pública de modo que o serviço seja prestado de forma eficaz, proporcionando benefícios os poder público.

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Designação de fiscal para acompanhar o andamento dos trabalhos.

11 – IMPACTOS AMBIENTAIS

Não há impactos ambientais relevantes para a contratação.

13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base no exposto verifica-se que a contratação é viável e também necessária.

DIVA MUGNOL

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE